



EDITAL

N.º de Registo	11567	Data	09/08/2018	Processo	2018/250.10.301/1
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Abertura de procedimento regulamentar para elaboração e aprovação do Regulamento do Voluntariado

MARIA ADELAIDE FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE: -----

Torna público, nos termos do disposto no n.º1 do art.º 98º do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:-----

1. A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 8 de agosto de 2018 deliberou aprovar a abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do Regulamento do Voluntariado, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento.-----
2. Os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais, consoante se trate de pessoa singular ou coletiva: nome ou denominação social, o número de identificação fiscal ou o número único de pessoa coletiva e a residência ou a sede.-----
3. Os interessados podem ainda, no mesmo prazo, formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento do Voluntariado, sem prejuízo da ulterior audiência dos interessados e consulta pública.-----
4. A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito utilizando, para o efeito, o seguinte endereço eletrónico servico.atendimento@cm-portalegre.pt ou entregues pessoalmente no Serviço de Atendimento do Município, até às 16H00 do dia último dia do prazo referido, nas instalações sitas na Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, em Portalegre.-----

Paços do Município, 9 de agosto de 2018,

A Presidente da Câmara

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*

(*Por competência própria e por delegação aprovada em reunião de Câmara de 14 novembro de 2017)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.